



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicar os seus e fazer
os efeitos da reforma dos seus
após muita costura. 25/3/22*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 43/2022 CPR “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACESSO À CULTURA ARTÍSTICA MUSICAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DE INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 2432/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 24/02/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO.”, “CONSERVATÓRIO BOMFIM”, e “CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE VILA DO CONDE”, sendo o valor base do procedimento € 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos euros), isentos de IVA

- A única entidade convidada, *que* apresentou proposta foi a “ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO”, no valor de € 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos euros), isentos de IVA

Considerando que:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACESSO À CULTURA ARTÍSTICA MUSICAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DE INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA"**, seja adjudicada a **"ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO"**, pelo valor de € 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos euros), isentos de IVA

A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

-- Aprovação da designação da Técnica Tomásia Cunha, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Caminha, 2022/03/25

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO